

**ACTA Nº 19/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
SEIS. -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª Margarida Maria são Marcos Amaral, Dr. António Pedro Oliveira Martins, e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----  
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----  
Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, em virtude de se ter deslocado a New Bedford, U.S.A, ao serviço do Município, para assinatura de um protocolo com a Associação Humanitária dos Amigos de Ílhavo, e o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, em virtude de se encontrar no gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas. -----  
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria nº 139, do corrente mês de Julho, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 3.516.451,72 (três milhões quinhentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e um mil euros e setenta e dois centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 942.506,96 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e seis euros e noventa e seis centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.-----

**EXPEDIENTE DIVERSO. -----**

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

- Do ofício datado de 04 de Julho corrente, da Delegação do Distrito de Aveiro da European Federation Of Sea Anglers, pelo qual agradecem a presença do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, no jantar de encerramento do I Torneio de Pesca Desportiva de Alto-Mar; -----

- Do Fax datado de 21 de Junho findo, do CASCI - Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo (Centro de Formação e Reabilitação Profissional da Costa Nova), pelo qual agradece a cedência do Posto de Turismo da Costa Nova, para a realização da sua VIII Semana Aberta. --

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO.** -----

**ACÇÃO MOVIDA POR ROSINDA PAULA LEMOS DE SOUSA CONTRA O MUNICÍPIO POR DANOS SOFRIDOS PELA VIATURA AUTOMÓVEL MATRÍCULA 33-62-EX, QUANDO EMBATEU NUM BURACO, QUE SE ENCONTRA NA RUA LAGOA DO JUNCO - SENTENÇA CONDENATÓRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – DESPACHO - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o ofício ARM 424280606, de 28-06-2006, da Advogada da Câmara, Drª. Ana Rangel, dado aqui por transcrito, no qual, sucintamente, refere que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, por sentença de 20 de Junho de 2006, condenou o Município de Ílhavo em 50% da responsabilidade, a que corresponde a indemnização de € 2.445,37 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) acrescida de juros de mora, à taxa legal, devidos a partir da citação até integral pagamento. -----

Neste documento está lavrado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**FESTAS E ROMARIAS.** -----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DE 150 BALONAS, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DA COUTADA.**

**REQUERENTE: JOÃO CARLOS DUARTE PEREIRA.** -----

**RACTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.** -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a Autorização Prévia, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Vereador. -----

**PROTECÇÃO CIVIL.** -----

**BOMBEIROS.** -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO.** -----

Presente o protocolo de cooperação referido em título, dado aqui por integralmente transcrito, do qual se salienta o apoio financeiro de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), a transferir pela Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

**GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara: -----

“As participações publicitárias aos órgãos de Comunicação Social do Concelho de Ílhavo durante o primeiro semestre (de Janeiro a Junho) de 2006 foram as seguintes: -----

\*Rádio Terra Nova -----

Março 120 spots-----540€-----

Abril 160 spots-----756€-----

Mai 292 spots---1.314€-----

Junho 216 spots---972€-----

-----3.582€-----

\*O Ilhavense-----

Fevereiro----- 320€-----

Março-----320€-----

Abril-----320€-----

Mai-----320€-----

Junho-----320€-----

-----1.600€-----

Nota: a estes valores acresce a taxa de 21% correspondente ao IVA. -----

Ílhavo, Paços do Município, aos 20 de Julho de 2006-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL - EXPRORIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----**

**PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO “NOVO**

**MERCADO DA GAFANHA DA NAZARÉ”- INFORMAÇÃO.-----**

Presente a seguinte informação da Advogada desta Câmara Municipal, Dr<sup>a</sup>. Sofia Canas: -----

“1. Em 24 de Janeiro de 2005 foi publicada no Diário da República n.º 16 (2.ª série) a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação das parcelas de terreno referenciadas e identificadas no quadro e planta constantes da publicação. -----

2. Em relação às parcelas n.º 20-31 foi realizada a respectiva vistoria *ad perpetuam rei memoriam* pelo perito nomeado pelo Secretário do Tribunal da Relação de Coimbra, tendo posteriormente sido efectivada a investidura administrativa na posse dos bens por parte do Município de Ílhavo. -----

3. Após a remessa do referido processo para o Tribunal Judicial de Ílhavo, nos termos do art. 42.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro) foi promovida a arbitragem. -----

4. O Exmo. Juiz do Tribunal Judicial de Ílhavo, procedeu à notificação do Município de Ílhavo, em 30.06.2006, no sentido de proceder ao depósito do valor da indemnização determinado no relatório da arbitragem, no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3, do art. 51.º do CE, à ordem do tribunal. -----

5. Nos termos da alínea b), n.º 1, do art. 20.º do CE, antes da tomada de posse administrativa da referida parcela procedeu-se ao depósito da quantia mencionada no n.º 4, do art. 10.º do CE, à ordem dos proprietários do prédio em causa, na Caixa Geral de Depósitos de Ílhavo (cfr. cópia da guia de depósito que se junta, ou seja:-----

-Parcelas n.º 20 e 31 – Área a expropriar – 2226,30 m<sup>2</sup> – valor da avaliação depositado - 66 789,00 euros -----

6. Após análise do Relatório da Arbitragem verifica-se que os árbitros fixaram o valor de indemnização pela expropriação das referidas parcelas em 81.215,42 euros-----

De acordo com o exposto deverá ser realizado o depósito na Caixa Geral de Depósitos de Ílhavo, à ordem do Tribunal Judicial de Ílhavo (cfr. minuta de guia de depósito que se junta em anexo), até ao dia 28 de Julho de 2006, do valor da parte que excede a quantia depositada, ou seja, no valor de 14 426,42 euros. -----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou a expropriação das referidas parcelas de terreno, pelo valor da avaliação inicial, tendo em conta que o valor da decisão arbitral difere do valor aprovado pelo referido órgão, deverá ser remetido o presente processo à Câmara Municipal. --

À consideração superior. -----

Ílhavo, 20 de Julho de 2006. -----

A jurista, -----

As.) Sofia Canas”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos: -----

**1.º** - O registado com o n.º 887, Pº 378/05, respeitante à empresa Construções M. & J. Cação, Lda., com sede na Avª. José Estêvão, nº 319-B, na Cidade da Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A Informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/07/13 887/06 2, é da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/07/18, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**2.º** - O registado com o n.º 1676, Pº 167/03, em 2004/04/21, respeitante a Manuel Alberto Fidalgo Oliveira, residente na Av. José Estêvão, nº 384, 1º, na Cidade da Gafanha da Nazaré.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A Informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/07/10 1676/04 6, é da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador; Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/07/18, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

3.º - O registado com o nº 2103, Pº 285/06, em 2006/05/17, respeitante a Maria João Seiça Vieira Coelho, residente na Rua do Baixeiro, nº 27, em Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A Informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/07/10 2103/06 1, é da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/07/18, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

4.º - O registado com o nº 2058, Pº 275/06, em 2006/05/12, respeitante à firma Medibarra - Sociedade de Construção, Lda., com sede na Av. 25 de Abril, Edifício Central, Loja 2, nesta Cidade de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A Informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/07/10 2058/06 1, é da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/07/18, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – 3ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA – INFORMAÇÃO.** -----

Presente o processo registado com o nº 2479, Pº 1078/00, em 2006/06/08, respeitante a Francisco da Cruz Oliveira Pimentel, residente na Rua dos Moitinhos, nº 137- Ílhavo. -----

Do mesmo destaca-se a informação elaborada pela jurista da Câmara Municipal na qual defende que não é possível realizar a 3ª prorrogação do prazo da licença, mas que poderão estar reunidas as condições para que, ao abrigo do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 555/99, de

16/12, se possa conceder uma licença especial para a conclusão da obra designadamente por questões de interesse público e face à obra se encontrar já na fase de acabamentos. No mesmo sentido vai a informação DOPGU / lilianar 2006/06/13 2479/06 1 da responsabilidade Técnica Superior da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arq.<sup>a</sup> Liliana Ramos e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, que está datado de 2006/06/16, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré. -----

**ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS DE OBRAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.** -----

Presente a seguinte informação DOPGU/noemiam2006/07/20, da Chefe da DOPGU- Divisão de Obra Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.<sup>a</sup> Noémia Maia: -----

“A Informação DOPGU/noemiam 20060530 com despacho do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré datado de 2006/02/19, foi a reunião de câmara a 26 de Junho de 2006. Nesta informação previa-se a entrada em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006, dos nossos valores do preço por m<sup>2</sup> de construção para cálculo do custo de obra, para afeito de licenciamento e aplicação do disposto no nº 3 do artigo 31º do D.L. 12/2004, de 9 de Janeiro. -----

Tendo em conta que: -----

- \* Não foi possível proceder à publicação atempada dos valores referidos em epígrafe; -----
- \* a informação enviada à Câmara possuía um lapso na indicação dos anos; -----
- \* os avisos já afixados referem a entrada em vigor dos novos valores a partir de 1 de Agosto de 2006 (conforme cópia do aviso em anexo); -----

Transcreve-se seguidamente a informação acima identificada, devidamente rectificadada para os devidos efeitos: -----

“Em face do conteúdo do Ofício Circular da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN), de 19 de Maio de 2006, propomos, como preço por m<sup>2</sup> de construção para cálculo do custo de obra para efeito de licenciamento, para aplicação do disposto no nº3 do artigo 31º do DL 12/2004, de 9 de Janeiro, que deverá entrar em vigor a partir de 1 de Agosto de 2006, os seguintes valores: -----

-----2005-----2006-----

Habitação Social-----	€ 320-----	€ 325-----
Habitação Corrente-----	€ 455-----	€ 460-----
Construção Industrial-----	€ 170-----	€ 175-----
Anexos/Sótão para Arrumos-----	€ 170-----	€ 175-----
Espaços Comerciais-----	€ 300-----	€ 305-----

Fica o assunto à consideração do Sr. Vereador. -----  
As.) Noémia Maia”. -----

O despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, foi o seguinte: -----

-“Visto. As dificuldades apontadas na presente informação e o lapso detectado na indicação dos anos então observados na tabela relativa aos valores aplicáveis às estimativas orçamentais de obras sujeitas a licenciamento municipal justificam no nosso ponto de vista o seu reenvio após a devida correcção à Câmara Municipal com vista à deliberação que houver por conveniente. Neste sentido e concordando com o na mesma proposto, permito-me enviar o presente documento, para os efeitos acima mencionados, à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, 2006/07/20. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PLANEAMENTO FÍSICO.** -----

**PROJECTOS DE EDIFICAÇÕES.** -----

**CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ - AMPLIAÇÃO/  
/REMODELAÇÃO (HONORÁRIO DE PROJECTO)- INFORMAÇÃO – ADJU-  
DICAÇÃO.**-----

Presente a informação DOIE/Paula Oliveira 2006/07/19, da Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira: -----

“Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, nomeadamente por motivos de protecção de direitos de autor, a adjudicação do projecto de Ampliação/Remodelação do Centro Cultural da Gafanha da Nazaré à firma PAL, Planeamento e Arquitectura, Lda., pelo valor da proposta apresentada- € 94.320,00 + IVA.-----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”-----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Vice- Presidente da Câmara: -----

“Concordo. -----

Enviar à Câmara p/aprovação.-----

06/07/19. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoiло.”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**CULTURA.** -----

**PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.** -----

Presentes os seguintes 5 (cinco) protocolos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações abaixo referidas, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos: -----

-Associação Cultural e Recreativa “Os Baldas”- com uma participação financeira da Câmara de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); -----

-Associação Cultural e Recreativa “Chio-Pó-Pó” - Idem de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); -----

-Confraria Camoniana Associação de Ílhavo - Idem de 1.000,00 (mil euros); -----

-Colectividade Popular da Coutada - Idem de 4.700,00 (quatro mil e setecentos euros); -----

-Confraria Gastronómica do Bacalhau - Idem de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes protocolos. -----

**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROTA DA POESIA - PROPOSTA.**-----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

“Considerando: -----

1º. A participação da Associação Cultural Rota da Poesia na Semana Jovem de Ílhavo 2006, através da organização de um Recital de Música e Poesia, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal;

2º- As despesas inerentes a este tipo de iniciativa, nomeadamente as relacionadas com os músicos. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 400,00 euros à Associação Cultural Rota da Poesia, como forma de apoio à realização do Recital de Música e Poesia “Poesias & Lusofonias”, inserido no programa da Semana Jovem Ílhavo 2006. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta: -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À CYBERCLIP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

“Considerando: -----

1º- A participação da Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo e Semana Jovem de Ílhavo 2006, através da organização e gestão da actividade “Cyberlan 2006”, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2ª- As despesas relativas à organização e gestão desta iniciativa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 200,00 euros à Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo, como forma de apoio à realização da “CyberLan 2006”, inserida no programa Semana Jovem Ílhavo 2006: -----

Paços do Município, 20 de Julho de 2006. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACTIVIDADES RECREATIVAS.** -----

**CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2006 - INFORMAÇÃO.**-----

Presente a seguinte informação do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 15 de Julho, a realização Corrida Mais Louca da Ria 2006. -----

Participaram as seguintes Associações/Grupos de Jovens: -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----
- Agrupamento de Escuteiros de S. Salvador – 1 embarcação; -----
- Associação Cultural da Gafanha do Carmo – 1 embarcação; -----
- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 1 embarcação; -----
- Costa Jovem – 3 embarcações (representado por Hernâni Santo); -----
- Grupo de Jovens Arco-Íris – 2 embarcação (representado por Marlene da Costa Maia); -----
- Grupo de Jovens da Praia da Barra – 3 embarcações; -----
- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação. -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração”-----

Sub-categoria “Construção”-----

1.ºlugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo-----

2.ºlugar – Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré-----

Sub-categoria “Transformação”-----

1.ºlugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra-----

2.ºlugar – Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo-----

Categoria “Corrida”-----

Sub-categoria “Construção”-----

1.ºlugar – Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré-----

2.ºlugar – Grupo de Jovens Arco Íris (representado por Marlene da Costa Maia, contribuinte n.º 207267685) -----

Sub-categoria “Transformação”-----

1.ºlugar - Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo -----

2.º lugar – Não houve lugar à atribuição do segundo lugar nesta sub-categoria. -----

**Prémio “Melhor Técnica de Navegação”**-----

Grupo de Jovens Arco-Íris (representado por Marlene da Costa Maia, contribuinte n.º 207267685) -----

**Prémio “Boa Disposição”**-----

Grupo de Jovens da Costa Nova (representado por Hernâni Santo, contribuinte n.º 203535030) -----

Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas Regentes desta Corrida. -----

Paços do Município, 20 de Julho de 2006-----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”.-----

Em minuta, e por unanimidade foi tomado conhecimento. -----

**TURISMO.** -----

**III – CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – LISTA DE PREMIADOS - INFORMAÇÃO À CÂMARA.** -----

Presente a seguinte informação do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, relacionada com o concurso em epígrafe: -----

“ A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização do III Concurso de Fotografia, “Olhos sobre o Mar”, no qual participaram 91 fotógrafos de todo o país. -----

Após a reunião do júri, foi decidido premiar os seguintes trabalhos: -----

Categoria Cor: -----

1º Prémio-----Autor: Paulo Sérgio Silva Carvalho-----

-----Título: Férias-----

-----Local: Praia da Pêra-----

2º Prémio-----Autor: José Vieira Resende-----

-----Título: Trabalho a bordo-----

-----Local: Marrocos-----

3º Prémio-----Autor: André Valentim Pires de Almeida-----

-----Título: A água também dorme-----

-----Local: Malhada (Ílhavo) -----  
Melhor do Concelho-----Autor: André Valentim Pires de Almeida-----  
-----Título: A água também dorme-----  
-----Local: Malhada (Ílhavo) -----  
Menção Honrosa-----Autor: Ivo Fernando Valente Tavares-----  
-----Título: Porto seguro-----  
-----Local: Porto da Gafanha da Nazaré-----  
Menção Honrosa-----Autor: António Augusto Garcia Oliveira Amen-----  
-----Título: Os rapazes e o mar-----  
-----Local: Muros (Galiza) -----  
Categoria p/b: -----  
1º Prémio-----Autor: Casimiro Madail-----  
-----Título: Olha o Creoula-----  
-----Local: Praia da Barra-----  
2º Prémio-----Autor: Filipa Pinho e Melo Batista-----  
-----Título: Mais um passo-----  
-----Local: Costa Nova-----  
3º Prémio-----Autor: Luísa Maria da Silva Lopes Bastos-----  
-----Título: Ao Sol-----  
-----Local: Nazaré-----  
Melhor do Concelho-----Autor: Casimiro Madail-----  
-----Título: Olha o Creoula-----  
-----Local: Praia da Barra-----  
Menção Honrosa-----Autor: Manuel António O. Cruz-----  
-----Título: Um passo seguro-----  
-----Local: Gafanha da Nazaré-----  
Menção Honrosa-----Autor: Manuel Fernando Marques de Almeida-----  
-----Título: Farol e Onda-----  
-----Local: Foz do Douro (Porto) -----

Para qualquer uma das categorias, o 1º Prémio tem o valor de 250,00 Euros, o 2º de 150,00 Euros, o 3º de 100,00 Euros e a Melhor Foto do Concelho de 125,00 Euros. -----

Os 50 melhores trabalhos estarão expostos entre os dias 1 e 31 de Agosto no Navio Museu Santo André, no âmbito da realização das Festas do Município/Mar Agosto, enquanto que a entrega dos prémios decorrerá no dia 23 de Agosto, no local da Exposição. -----

Paços do Município em 20 de Julho de 2006. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”, 14ª situação de trabalhos contratuais, da importância de € 235.541,36 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos), adjudicada ao consórcio J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.;-----

- Da empreitada de “Novo arruamento da Zona Industrial da Mota”- 1ª situação de trabalhos contratuais, da importância de € 42.317,84 (quarenta e dois mil trezentos e dezassete mil e oitenta e quatro euros), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Ldaª..-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos seus pagamentos. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice -

- Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.-----